

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO Nº 79/GMAI/2024

Sumário: Nomeando, por urgente conveniência de serviço, Ileida Samira Pires dos Reis, para em regime de Substituição, exercer o cargo de Diretora do Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

de 29 de maio de 2024:

Considerando a aposentação do Diretor do Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária, da Direção Geral de Transportes e Segurança Rodoviária (DGTR).

Posto que, nos termos dos artigos 8º e 24º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, diploma que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração pública, o recrutamento e a seleção do Diretor de Serviço é feito por concurso interno.

Antevendo que o procedimento concursal possa ultrapassar os 60 dias, é necessário nomear um substituto para ocupar o cargo deixado vago pelo anterior titular.

Atendendo que, ao abrigo do estabelecido no art.º 33º do diploma supracitado que nos termos do artigo 33º do referido Decreto Lei 59/2014, de 14 de novembro;

1. Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60(sessenta) dias ou em caso de vacatura do lugar;

2. A nomeação é feita em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, exceto concurso, o visto do Tribunal de Contas e homologação dos Membros do Governo que tutelam as finanças e Administração Pública.

Ciente de que, nestas circunstâncias, este terá direito a usufruir da totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo substituído, nos termos do nº 6º do art.º 33º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Assim, em concordância com o estabelecido nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 33.º, do referido Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, decido:

- Nomear, por urgente conveniência de serviço, a Sra. Ileida Samira Pires dos Reis para, em

regime de Substituição, exercer o cargo de Diretora do Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária.

A presente nomeação produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 16 de setembro de 2024. — A DGPOG,
Denise Fernandes.